Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

LEI Nº 2.052 DE, 10 DE Novembro DE 1986.

C M.B.M.
LIDO NO EXPEDIENTE DE
11-11-86
PRESIDENTE

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE "RUA JÚLIO TEIXEIRA GUIMARÃES".

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JÚLIO TEIXEIRA GUIMARÃES", o logradouro público municipal com início na Rua Prefeito João Luiz e término na Estrada Governador Chagas Freitas, no bairro Boca-Menina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 DE NOVEMBRO DE 1986.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO REGAL
PREFEITO